

PROMOÇÃO AMIGO INDICA AMIGO – 2021/1

QUER INDICAR UM AMIGO PARA ESTUDAR NA FADIPA E GARANTIR DESCONTOS EXCLUSIVOS?

Confira o regulamento vigente da Promoção e faça sua indicação.

Para mais informações acione o setor de Marketing:

Telefones para contato: 31 3822.8808 / 9 7184.1723 (WhatsApp).

Atendimento de Segunda à Sexta feira, das 08 às 17h.

➤ **REGULAMENTO CAMPANHA - CALOUROS**

- O calouro que indicar um amigo para estudar Direito e Odontologia na FADIPA **concorrerá a bolsa de 100%** no 1º semestre de 2021/1 (Mensalidades de Fevereiro a Junho).

- Só participará do sorteio os alunos que realizarem indicação e essa se tornar matrícula.

- Indicações válidas para cursos de Direito e Odontologia.

- A indicação deverá ser realizada conforme as orientações abaixo:

Calouros: a indicação deverá ser realizada no ato da inscrição no site da FADIPA: www.fadipa.br. Indicações não sinalizadas no ato da inscrição, não serão válidas. O aluno deverá preencher o número da matrícula do aluno que o indicou.

Transferências: A indicação deverá ser realizada no ato da matrícula, na Secretaria. O novo aluno deverá realizar a indicação informando o nome completo e número da matrícula (ou CPF) do aluno que o indicou.

- Para contabilizar para o sorteio, o aluno indicado deverá realizar matrícula até dia 20/01/2021.

- O sorteio será realizado dia 29/01/2021 nas redes sociais da FADIPA.

- O aluno poderá indicar quantos amigos quiser, porém participará do sorteio apenas uma única vez.

➤ **REGULAMENTO CAMPANHA - VETERANOS**

- Aluno de Direito e Odontologia que indicar um amigo e esse se matricular na FADIPA até dia 20/01/2021 **garante desconto de 50% no boleto de Rematrícula** de 2021 e

PROMOÇÃO AMIGO INDICA AMIGO – 2021/1

concorrerá a bolsa de 100% no 1º semestre de 2021 (Mensalidades de Fevereiro a Junho).

- Só participará do sorteio os alunos que realizarem indicação e essa se tornar matrícula.
- Indicações válidas para cursos de Direito e Odontologia.
- O veterano deverá estar devidamente matriculado em 2021/1 até dia 20/01/2021.
- A indicação deverá ser realizada conforme as orientações abaixo:

Calouros: a indicação deverá ser realizada no ato da inscrição no site da FADIPA: www.fadipa.br. Indicações não sinalizadas no ato da inscrição, não serão válidas. O aluno deverá preencher o número da matrícula do aluno que o indicou.

Transferências: A indicação deverá ser realizada no ato da matrícula, na Secretaria. O novo aluno deverá realizar a indicação informando o nome completo e número da matrícula (ou CPF) do aluno que o indicou.

- Para contabilizar para o sorteio, o aluno indicado deverá realizar matrícula até dia 20/01/2021.
- O sorteio será realizado dia 29/01/2021 nas redes sociais da FADIPA.
- O aluno poderá indicar quantos amigos quiser, porém participará do sorteio apenas uma única vez.
- Se o aluno já tiver algum desconto, esse irá se acumular até o teto máximo de 50% na matrícula.

➤ REGULAMENTO CAMPANHA - VETERANOS COM FIES OU PROUNI

- Aluno de Direito e Odontologia que indicar um amigo e esse se matricular na FADIPA até dia 20/01/2021 **garante R\$ 100,00 a cada indicação matriculada**. O valor será pago em mãos na Tesouraria a partir do dia 15/02/2021.
- O aluno poderá indicar quantos alunos quiser, acumulando o valor a ser recebido. Em relação ao sorteio da bolsa, independente do número de indicações, o aluno participará terá apenas uma única chance.
- Só participará do sorteio os alunos que realizarem indicação e essa se tornar matrícula.
- Indicações válidas para cursos de Direito e Odontologia.
- O veterano deverá estar devidamente matriculado em 2021/1 até dia 20/01/2021.
- A indicação deverá ser realizada conforme as orientações abaixo:

PROMOÇÃO AMIGO INDICA AMIGO – 2021/1

Calouros: a indicação deverá ser realizada no ato da inscrição no site da FADIPA: www.fadipa.br. Indicações não sinalizadas no ato da inscrição, não serão válidas. O aluno deverá preencher o número da matrícula do aluno que o indicou.

Transferências: A indicação deverá ser realizada no ato da matrícula, na Secretaria. O novo aluno deverá realizar a indicação informando o nome completo e número da matrícula (ou CPF) do aluno que o indicou.

- Para contabilizar para o sorteio, o aluno indicado deverá realizar matrícula até dia 20/01/2021.

- O sorteio será realizado dia 29/01/2021 nas redes sociais da FADIPA.

➤ REGULAMENTO CAMPANHA – COLABORADORES FADIPA

- Aluno de Direito e Odontologia que for colaborador, ou dependente FADIPA, que indicar um amigo para estudar os cursos presenciais e esse se matricular na FADIPA até dia 20/01/2021, concorrerá a bolsa de 100% no 1º semestre de 2021 (mensalidades de Fevereiro a Junho).

- Só participará do sorteio os alunos que realizarem indicação e essa se tornar matrícula.

- Indicações válidas para cursos de Direito e Odontologia.

- O veterano deverá estar devidamente matriculado em 2021/1 até dia 20/01/2021.

- A indicação deverá ser realizada conforme as orientações abaixo:

Calouros: a indicação deverá ser realizada no ato da inscrição no site da FADIPA: www.fadipa.br. Indicações não sinalizadas no ato da inscrição, não serão válidas. O aluno deverá preencher o número da matrícula do aluno que o indicou.

Transferências: A indicação deverá ser realizada no ato da matrícula, na Secretaria. O novo aluno deverá realizar a indicação informando o nome completo e número da matrícula (ou CPF) do aluno que o indicou.

- Para contabilizar para o sorteio, o aluno indicado deverá realizar matrícula até dia 20/01/2021.

- O sorteio será realizado dia 29/01/2021 nas redes sociais da FADIPA.

- O aluno poderá indicar quantos amigos quiser, porém participará do sorteio apenas uma única vez.